

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 003/2025

**CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DAS
DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES CONFORME
DISCIPLINA A LEI MUNICIPAL Nº 2592/2011.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regimento Interno,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) no valor das diárias pagas aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme disciplina a Lei Municipal nº 2592/2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de janeiro de 2025.**

**Ver. FERNANDO LOPES
Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de janeiro de 2025.**


**Ver. BETIELLE BIAGIM
1ª Secretária**